



Lido em

6-0-SEI/2025

Responsável

INDICAÇÃO N. 480/2025

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba e Diretor de Trânsito, Transporte e Segurança Sr. Éder Cordeiro, que sejam tomadas providências para dar suporte necessário aos pais e alunos da Escola Municipal Paulo Pires, localizada no Bairro Boa Nova, especialmente no momento de entrada e saída dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A medida se justifica diante dos constantes acidentes registrados no local, ocasionados pelo intenso fluxo de veículos em frente à escola. Ressalta-se ainda que a direção da unidade escolar manifesta o desejo de alterar o local de acesso dos alunos para a rua dos fundos, onde o movimento de carros e motocicletas é consideravelmente menor, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade escolar.

Assim, indicamos que seja realizado estudo técnico e operacional para viabilizar a mudança da entrada principal para a parte posterior do prédio, bem como implementar ações complementares de segurança, tais como:

Sinalização adequada;
Faixa de pedestres;
Redutores de velocidade; e
Presença de agentes de trânsito em horários de pico, se necessário.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por
CLAUDINEI DE SOUZA JESUS
496.356.061-04
Função: Vereador
sexta-feira, 05 de setembro de 2025,
12:20h -03



Claudinei de Souza Jesus
Vereador